

DELIBERAÇÃO Nº 552, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão de uso do solo para instalação de torre de telefonia, localizado na Rua Onildo Reis, 489 - Cordeiros.

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando solicitação conforme **protocolo 710/2020**, solicitado por **Luiz Protásio dos Santos**, sobre permissão de uso do solo para instalação de torre de telefonia, localizado na **Rua Onildo Reis, 489 - Cordeiros**;

Considerando que segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), o local é considerado **ZIP – Zona Industrial Predominante**, e que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme alínea “c”, do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão favorável tomada por unanimidade do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º. Permitir o uso do solo para instalação de torre de telefonia, localizado na **Rua Onildo Reis, 489 - Cordeiros**, conforme **protocolo 710/2020**, solicitado por **Luiz Protásio dos Santos**.

RODRIGO LAMIM
Presidente